

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS

ATA Nº 14/2015

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: Cezira Höckele; Cristiane Beltrame Padilha; Rosane de Fátima Carneiro; Rosângela Palmira Della Vecchia; José Marly dos Santos Brando; Gilberto de Oliveira Ramos; Elenita Paulina Sasso; Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Maria Elisa Gallina dos Santos; Maria Cristiane Vieira da Silva; Rosimeri Minella Loro e Sônia Beatriz Suzin. Foram convidados a participar da reunião: Susan Blumm, Diretora Administrativa do FAPS, e Vinícius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS. A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Padilha, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura das atas nº 12 (doze) e 13/2015 (treze barra dois mil e quinze); indicação do representante do Conselho Deliberativo para compor a Comissão Eleitoral; continuação da discussão do Adicional Noturno; estudos para alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo; calendário das reuniões para o ano de 2016 (dois mil e dezesseis) e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à aprovação e assinatura das atas nº 12 (doze) e 13/2015 (treze barra dois mil e quinze). As atas foram aprovadas por unanimidade. Brando leu o que consta na ata nº 12 (doze): *“Rosângela disse que tem menos falta do que o que consta a Notificação e questionou se somente ela recebeu porque o Conselheiro Brando tem muito mais faltas do que ela. Márcia pegou a lista de presença de todas as reuniões e falou quais as datas das respectivas faltas da Conselheira. Rosângela falou que havia avisado a Cristiane Padilha... Rosângela disse que avisou que não poderia comparecer em nenhuma reunião extraordinária porque não conseguiria liberação da escola e, que o Brando deveria estar assinando a presença depois das reuniões.”* Ele questionou se existem documentos comprobatórios da sua assinatura posteriormente tendo em vista que isso seria um ato ilegal. Rosângela disse que perguntou porque o Brando tem mais faltas do que ela e somente ela estava recebendo a notificação. Ela acrescentou que a Márcia respondeu que o Brando havia justificado suas ausências e, ela questionou se ele fazia as assinaturas das atas após. Rosângela falou que *“se vocês vão continuar com essa palhaçada de me perseguir, querendo que eu saia antes do tempo... para mim não tem problema... porque uma notificação que veio sem eu nem ter sido avisada de que não teria chegado as minhas justificativas do porquê eu não compareci nas últimas reuniões.”* Rosimeri pontuou que o que o Brando colocou não é a questão das faltas, mas da fala que ela fez porque compromete todo o Conselho, pois se ele estava assinando irregularmente, acusava que todos os Conselheiros estavam permitindo. Brando falou que o fato de ter sido dito que ele estava assinando depois, sem ter comparecido na reunião fere a sua idoneidade, seu trabalho e a sua representação, porque dá a entender que, além de não estar cumprido com o seu papel, ainda por cima estaria burlando as atas. Rosângela disse que estava se referindo à lista de presenças e questionou o Brando se não prejudica o seu trabalho ele faltar tanto como está faltando. Brando respondeu que sempre justificou por escrito suas faltas (recebendo prêmio pelo Instituto em Goiânia e tomando posse como Vice-Presidente da ABIPEM, da região Sul, em Brasília). Ele ressaltou que ficou “chato” para ele e para os Conselheiros a colocação feita pela Conselheira Rosângela. Cezira pontuou que a afirmação feita pela Conselheira deixou caracterizado que o Conselho estaria praticando uma fraude porque, a partir do momento que se tivesse existido esta situação em que os Conselheiros tivessem permitido que fossem realizadas assinaturas posteriores estaria comprometendo a idoneidade de todos os Conselheiros, não só do Conselheiro Brando. Cristiane Padilha disse que temos que esclarecer o seguinte: que o transtorno todo foi, e acha que tem responsabilidade sobre isso, é que imaginou que se a colega estivesse de licença seria uma justificativa e, que tendo em vista que temos um estatuto onde algumas licenças são possíveis não se preocupou em avisar a falta da colega e, propôs uma correção na ata mudando a redação porque entende que o questionamento foi se, na contagem das presenças havia assinaturas posteriores. Sônia falou que é suplente e não estava nesta reunião, mas também se sentiu atingida pelas colocações e solicitou que seja retirado da ata. Rosimeri solicitou que conste em ata a fala da Conselheira Rosângela que disse: *“eu me melindro com muito mais coisas Rosi, o que vocês fazem lá em quatro paredes me afeta, me ofende muito mais.”* Porque além de ter sido acusada enquanto Conselheira, agora está sendo acusada de ter feito “coisas” entre quatro paredes. Rosimeri questionou ao que a Conselheira estava se referindo. Rosângela respondeu que está se referindo à Administração, que o que fazem com o servidor público, o que sai lá de dentro a ofende muito mais e afeta a vida de muita gente. A ata nº 12/2015 (doze barra dois mil e quinze) foi alterada, aprovada e assinada e a ata nº 13/2015 (treze barra dois mil e quinze) foi aprovada sem alterações. No que diz respeito à indicação do representante do Conselho Deliberativo para compor a Comissão Eleitoral, segundo ponto de pauta, Cristiane Padilha questionou quem gostaria de participar desta tarefa que é bem importante. Após debate ficou decidido que a Elenita irá representar o

Cristiane Padilha *Sônia Beatriz Suzin* *Márcia*

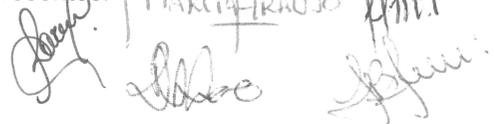
Conselho Deliberativo do FAPS na Comissão Eleitoral. Em relação à continuação da discussão do Adicional Noturno, terceiro ponto da pauta Elenita lembrou que na última reunião ela apresentou três redações sobre o tema e que a Rosimeri distribuiu outra proposta. Rosimeri acrescentou que em relação à proposta apresentada na última reunião ela está tentada a retirar pelo fato de que foi dito que fazem tudo entre quatro paredes para prejudicar os servidores e nesta proposta justamente diz que o servidor poderá continuar a incorporar o que vai ao contrário da acusação feita pela Conselheira Rosângela. No entanto, ela não fará isso em função das insistências e expectativas dos colegas que estão aguardando por esta minuta. Susan esclareceu que foi sugerido, após a redação pronta, que fosse pego o período desde 1996 (mil novecentos e noventa e seis), que é quando temos o registro no sistema. Rosângela disse que o que ficou pendente foi como seria feita a divisão. Vinicius falou que a dúvida era se ficaria o tempo de 08 (oito) ou 25 (vinte e cinco) anos para cálculo. Elenita questionou se existe a possibilidade de fazer um levantamento de quantas pessoas percebiam o adicional noturno antes do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis). Cristiane Padilha propôs que seja realizada leitura do documento e as pontuações, em seguida ela fez a leitura. Elenita acredita que, como a proposta veio da Administração Centralizada e é benéfica aos servidores cabe a nós verificarmos o impacto financeiro e quanto irá repercutir na alíquota porque nós, enquanto Conselheiros, temos que ter preocupação com o equilíbrio financeiro do Fundo. Ela ponderou que isso com certeza irá impactar o Fundo e, como sabemos, o Fundo é deficitário e tem aponte do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério da Previdência dizendo que estas incorporações sem contribuição da integralidade do tempo impactam negativamente no fundo. Rosimeri retirou a proposta de minuta de adicional noturno, frente as ponderações efetuadas. Cristiane Padilha propôs tirar dois representantes deste Conselho para sentar com a Administração e construir uma proposta em conjunto. Elenita sugeriu que seja convidado um membro do Conselho Fiscal do FAPS. Susan disse que, em sua opinião, é importante que a Maria Cristiane participe da comissão. Sônia sugeriu que participe, também, além da Maria Cristiane a Susan por serem as pessoas que operacionalizam no dia a dia essas questões. Após debate ficou decidido que: a minuta que foi proposta pela Administração que trata do adicional noturno será encaminhada para o Atuário, Sr. Fardin, solicitando que seja realizado o estudo de impacto do cálculo do adicional noturno com a incorporação aos vencimentos após 08 (oito) anos, verificando o atuarial passivo e futuro, e, também, será composta uma comissão de elaboração da nova minuta de adicional noturno que será composta por: Maria Cristiane, Susan e Cristiane Padilha que representarão o Conselho Deliberativo do FAPS e será convidado um membro do Conselho Fiscal do FAPS e um da Administração Centralizada. O próximo assunto abordado se refere aos estudos para alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, que é o quarto ponto da pauta. Elenita pontuou que ao invés de colocar as alterações no regimento que seja feito através de resolução. Ela destacou que a participação de qualquer servidor nas reuniões já está contemplada e o que é necessário é regulamentar a forma de participação: oral, por escrito, em que momento, quanto tempo, etc. Cristiane Padilha disse que a proposta inicial era de que pudesse ser de diferentes formas, por exemplo: a pessoa poderia enviar sua manifestação com antecedência, caso não possa se fazer presente; poderia estar presente e fazer por escrito ou fazer oralmente. Ela pontuou que as reuniões do Conselho acontecem no horário de trabalho e nem sempre o servidor poderá se fazer presente. Para Cezira a manifestação deveria ser somente por escrito porque acredita que se for através da manifestação oral irá perturbar o andamento dos trabalhos, haja vista que as pautas da reunião quase sempre são longas. Cristiane Padilha disse que não temos um histórico de participação e as pessoas irão aprender a participar e se organizar. Maria Cristiane falou que temos que pensar como será na prática o que está sendo proposto. Cristiane Padilha falou que temos que viabilizar a participação da parte mais interessada no Fundo que são os servidores ativos, inativos e pensionistas. Rosimeri comentou que o caput do artigo terceiro fala em manifestações orais. Elenita disse que no artigo segundo fala que a manifestação escrita será dirigida ao Conselho, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião. Ela lembrou aos Conselheiros que as pessoas que participarem da reunião terão que vir posteriormente ao Instituto para assinar a ata. Vladimir propôs que os questionamentos sejam enviados previamente aos conselheiros para conhecimento. Cristiane Padilha disse que temos que definir se a participação por escrito será somente com questionamentos prévios ou prévios e também no dia. Rosângela acredita que o melhor é que os questionamentos sejam prévios porque se forem feitos na hora acha muito arriscado. Elisa disse que os questionamentos deverão ser realizados três dias antes da reunião, possibilitando que a secretária do Conselho possa encaminhar dois dias antes para os Conselheiros terem conhecimento do que está sendo solicitado. Para Cristiane Padilha a manifestação escrita deverá ser dirigida ao conselho em até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião. Elenita sugeriu que a participação para quem deseja fazer manifestação oral deverá se inscrever com antecedência. Elisa questionou se tudo isso é necessário. Sônia concorda com a Elisa, pois está previsto em lei e mesmo assim não aparece ninguém não entende o porquê dessa discussão. Cristiane Padilha disse que temos que fazer algumas alterações no regimento interno e determinando o tempo de participação mais pessoas poderão falar e não monopolizará a palavra. Rosângela disse que com a participação das pessoas a reunião se estenderá muito. Rosane disse que a participação das pessoas é importante, mas temos que ter clareza de que se não estiver muito bem organizado perderemos o controle além de que as reuniões serão muito longas. Rosângela demonstrou preocupação no sentido de que se tiverem muitas inscrições às reuniões poderão se tornar foro político além de se tornarem muito extensas. Para ela, as pessoas tem que tomar consciência do que está acontecendo e que todas as decisões deveriam

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Cristiane Padilha', 'Rosângela', and 'Maria Cristiane']

passar primeiro pelo crivo da categoria porque eles têm que ser responsáveis pelas decisões que são aqui tomadas. Elenita sugeriu que o Conselho fixe a quantidade de participações considerando a pauta, ou seja, se a pauta for pequena o número de participações poderá ser maior. Vinicius demonstrou preocupação quanto às manifestações orais, pois está sendo dada a possibilidade da pessoa se manifestar antes do debate e com isso corremos o risco de que a manifestação da pessoa não seja o ponto que iremos debater. Ele ponderou que se é para fazer que isso tenha um resultado de agregar aos processos ou temas abordados a manifestação do servidor não pode ser feita antes do Conselho debater, ou seja, tem que ser depois do debate para que a pessoa saiba por onde iremos "caminhar". Rosimeri disse que tem que ser antes da deliberação. Elenita disse que antes dos conselheiros se manifestarem será aberto para o servidor se manifestar e ressaltou que a discussão mesmo, levando em consideração os subsídios que temos e mais os que forem trazidos pelos servidores, é de nossa responsabilidade a decisão. Vinicius disse que nós iremos continuar fazendo o que fazemos hoje sem a participação deles e que se é para validar a participação oral acredita que tem que ser posterior ao debate. Após debate a minuta para alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo foi aprovada com a seguinte redação: "Dispõe sobre a forma de participação dos servidores nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão- FAPS. O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 241, de 30 de junho de 2005, considerando o compromisso com o princípio da publicidade e transparência dos atos dos Conselhos Deliberativo, RESOLVE: Art. 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho são abertas à participação dos servidores municipais de provimento efetivo, inativos e pensionistas. Art. 2º A participação dar-se-á de duas formas: manifestação oral realizada durante a reunião, de acordo com a ordem de inscrição utilizada, ou manifestação escrita dirigida ao conselho, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da reunião. Art. 3º As manifestações orais observarão os seguintes critérios: I – serem pertinentes e exclusivos ao assunto da pauta; II – inscrição de até 3 (três) por assunto debatido, informado na convocação; III – as inscrições processar-se-ão antes do debate do assunto, junto à Secretária Executiva; IV - tempo de até 3 (três) minutos por inscrito. Art. 4º Para garantir o acesso e participação deverá ser observado: I - as reuniões passarão a ocorrer no Auditório do Instituto ou outro local indicado na Convocação; II - a divulgação da data e pauta da reunião será disponibilizada no site do Instituto; III - os temas em debate serão projetados para que todos possam acompanhar os debates e deliberações; IV - os servidores assinarão somente a lista complementar de presenças, instituída para registros das reuniões do Conselho Deliberativo do FAPS. Art. 5º Regulamentação complementar e casos omissos serão resolvidos pelo Conselho. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação." Cristiane Padilha abordou o último ponto da pauta que é o calendário das reuniões para o ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Foi deliberado por unanimidade que as reuniões ordinárias continuarão a serem realizadas nas primeiras quintas-feiras do mês, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos. As reuniões ficaram agendadas para os dias: 03 (três) de março; 07 (sete) de abril; 05 (cinco) de maio; 02 (dois) de junho; 07 (sete) de julho; 04 (quatro) de agosto; 1º (primeiro) de setembro; 06 (seis) de outubro; 03 (três) de novembro e 1º (primeiro) de dezembro. Nos assuntos gerais: **a)** Rosimeri pediu que gostaria de receber o cálculo atuarial, e que o mesmo seja debatido neste Conselho e igualmente no que se refere ao relatório do Ministério da Previdência que recebemos e não foi discutido. Vinicius respondeu que o cálculo atuarial em função das alterações do DRAA o Atuário teve que enviar antes devido os novos prazos, mas a renovação do CRP é somente em 30 (trinta) de janeiro. Ele explicou as alterações que foram feitas por parte do Ministério. Ficou decidido que a pauta para a próxima reunião terá o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, o relatório emitido pelo Ministério da Previdência, o adicional noturno e, será convidado o Atuário, Sr. Fardin para participar. **b)** Susan disse que tinha ficado de apresentar todas as situações de desconstituição de aposentadoria e que, até o momento, analisou 31 (trinta e um) processos, mas tem ainda mais uns 15 (quinze) para análise. Ela acrescentou que está fazendo uma análise na íntegra de todos os processos e questionou se os Conselheiros preferem a apresentação dos dados já levantados, ou fica para a próxima reunião. Ficou decidido que o levantamento será apresentado na próxima reunião. **Ficou decidido que:** **1.** A ata nº 12/2015 (doze barra dois mil e quinze) foi alterada, aprovada e assinada e a ata nº 13/2015 (treze barra dois mil e quinze) foi aprovada sem alterações. **2.** Elenita irá representar o Conselho Deliberativo do FAPS na Comissão Eleitoral. **3.** A minuta que foi proposta pela Administração que trata do adicional noturno será encaminhada para o Atuário, Sr. Fardin, solicitando que seja realizado o estudo de impacto do cálculo do adicional noturno com a incorporação aos vencimentos após 08 (oito) anos, verificando o atuarial passivo e futuro. E, também, será composta uma comissão de elaboração da nova minuta de Adicional Noturno que será composta por: Maria Cristiane, Susan e Cristiane Padilha representarão o Conselho Deliberativo do FAPS e será convidado um membro do Conselho Fiscal do FAPS e um da Administração Centralizada. **4.** A minuta para alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo foi aprovada com a redação descrita no tópico. **5.** As reuniões ordinárias continuarão a serem realizadas nas primeiras quintas-feiras do mês, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, com exceção dos meses de setembro e novembro que serão agendadas para a 2ª quinta-feira do mês. As reuniões ficaram agendadas para os dias: 03 (três) de março; 07 (sete) de abril; 05 (cinco) de maio; 02 (dois) de junho; 07 (sete) de julho; 04 (quatro) de agosto; 1º (primeiro) de setembro; 06 (seis) de outubro; 03 (três) de novembro e 1º (primeiro) de dezembro. **6.** Teremos como pauta para a próxima reunião: Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA; relatório emitido pelo Ministério da Previdência; Adicional Noturno; Atuário, Sr. Fardin e o relatório das situações de desconstituição de aposentadoria. Nada mais havendo a relatar, **após degravação**, eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.











MÁRCIA ARAUJO
